



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2025.

Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, estima a receita e fixa a despesa orçamentária, para o exercício financeiro de 2026, em R\$8.087.184,33 (oito milhões, oitenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), conforme discriminado em anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Carmo do Paranaíba/MG, 12 de agosto de 2025.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente -

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
- Secretária -

